



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Boletim Estatístico

agosto de 2017



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de agosto de 2017 ⁽¹⁾

- Data de disponibilização: 10 de janeiro de 2018

(1) com exceção da página 21



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - agosto de 2017

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

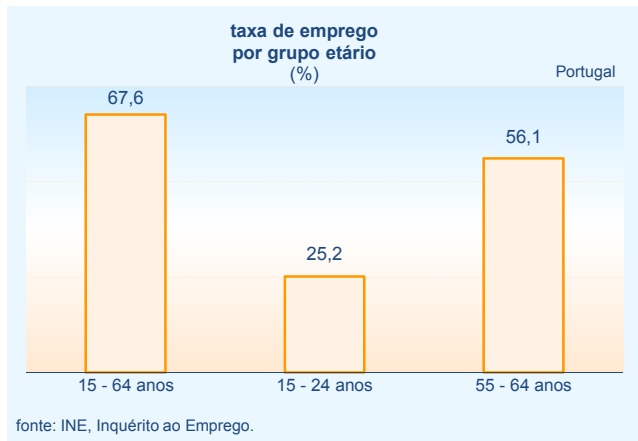
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de agosto de 2017

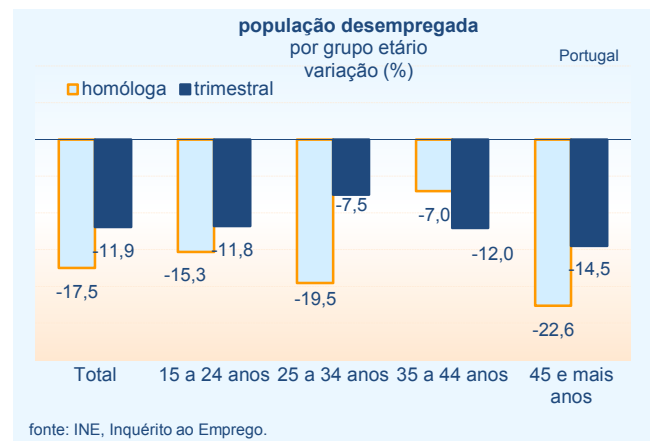
emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2017**, a população empregada foi estimada em 4 760,4 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 3,4 % em relação ao trimestre homólogo (157,9 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (67,6 %) registou um acréscimo de 2,5 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 25,2 %, sendo de 56,1 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



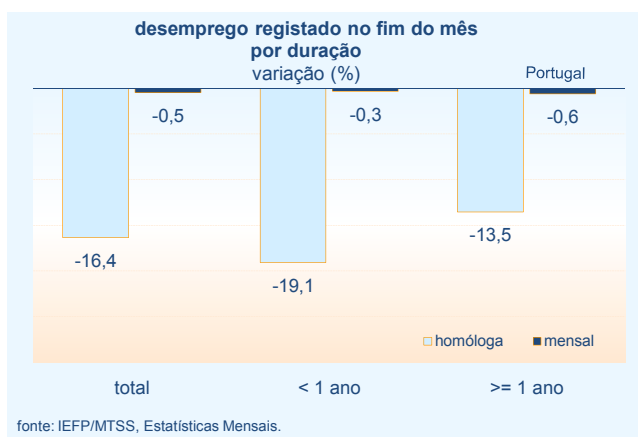
desemprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2017**, o número de pessoas desempregadas era de 461,4 milhares, valor que traduz um decréscimo de 17,5 % em relação ao trimestre homólogo (97,9 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego era de 8,8 %,o que traduz um decréscimo de 2,0 p.p. face ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 45 e + anos diminuiu 22,6 % face ao trimestre homólogo.



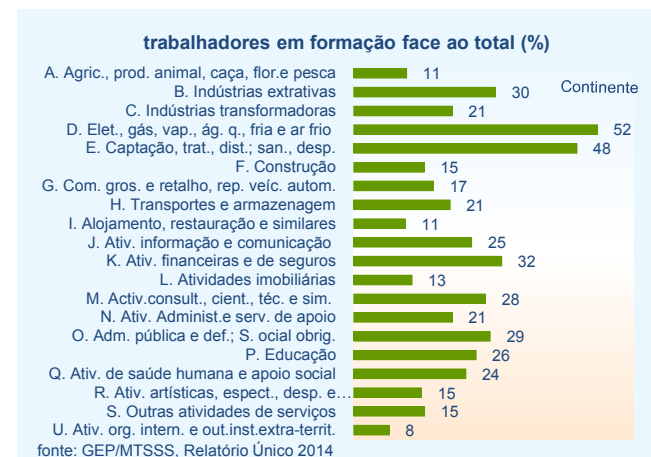
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **julho de 2017**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 43 355 desempregados, receberam-se 11 482 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 946 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 416 275 indivíduos desempregados, valor que traduzia decréscimos de 16,4 % e 0,5 % respectivamente em relação ao mês homólogo e anterior.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um decréscimo de 19,1 %, em relação a julho de 2016.



formação profissional nas empresas

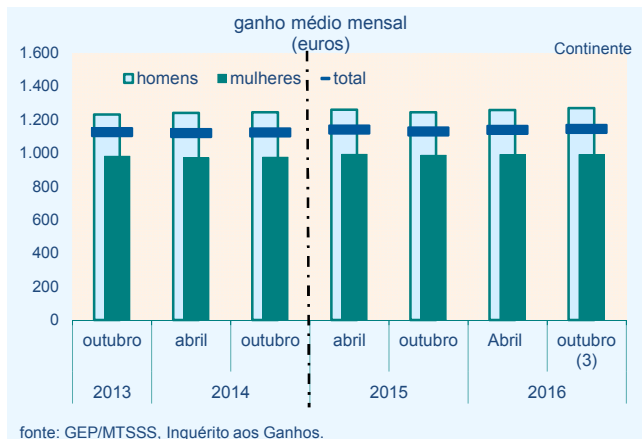
- ✓ Em **2015**, 18,3 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A percentagem de trabalhadores que participaram em ações de formação foi de 32,8 %, face ao total de trabalhadores. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio " registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por trabalhador foi cerca de 29 horas.

ganhos

- ✓ Em **outubro de 2016**⁽¹⁾, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 144,61 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,1 % do valor médio dos homens.

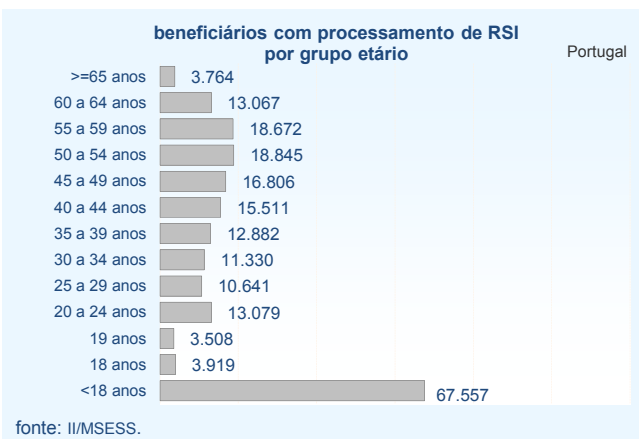


- ✓ 23,3 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "alojamento, restauração e similares" (35,7 %).

(1) informação corrigida em 31/10/2017.

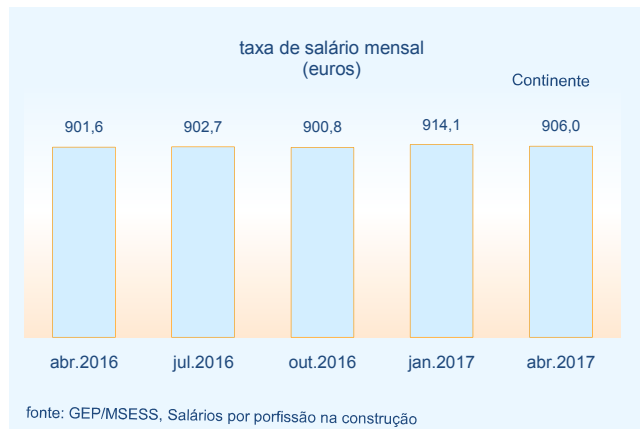
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **julho de 2017**, existiam 94 687 famílias e 209 581 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a junho de 2017, estes valores traduzem decréscimos de 0,6 % e de 0,4 % respectivamente no número de famílias e no número de beneficiários.
- ✓ 32,2 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 254,3 euros por família e de 112,0 euros por beneficiário.



salários na construção

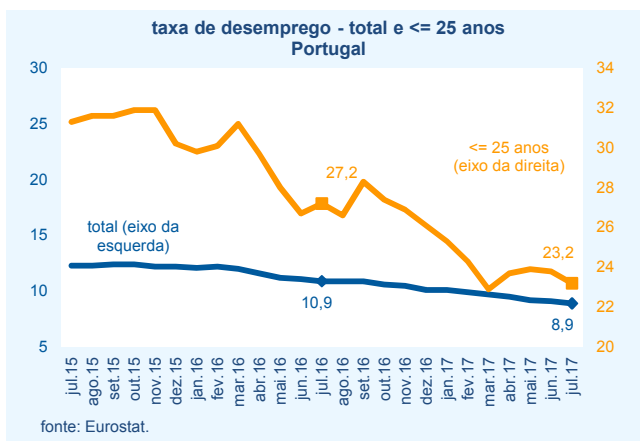
- ✓ No mês de **abril de 2017**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 906,0 euros, revelando um acréscimo de 0,5 % em relação a abril de 2016.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (4,3 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e obras de engenharia civil" registou o maior decréscimo (3,6 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,2 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **julho de 2017**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 9,0 % (era 9,1 % em junho de 2017)
- ✓ Em **Portugal** a taxa de desemprego (8,9 %) registou uma variação de -2,0 p.p. relativamente ao mês homólogo
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 4,0 p.p. em relação ao mês homólogo, para 23,2 %.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	10.310,4	10.302,2	10.294,2	10.294,1	10.286,4
Homens	4.882,1	4.876,4	4.870,4	4.870,5	4.865,5
Mulheres	5.428,3	5.425,8	5.423,8	5.423,6	5.420,9
Menos de 15 anos	1.450,2	1.444,5	1.440,0	1.438,8	1.433,5
15 - 24 anos	1.099,7	1.097,1	1.094,4	1.094,5	1.093,3
25 - 44 anos	2.738,8	2.723,6	2.708,2	2.696,9	2.682,3
45 e + anos	5.021,7	5.037,0	5.051,6	5.063,8	5.077,4
população ativa	5.161,9	5.211,0	5.186,8	5.182,0	5.221,8
Homens	2.649,3	2.677,7	2.652,7	2.647,7	2.668,1
Mulheres	2.512,6	2.533,3	2.534,1	2.534,3	2.553,7
15 - 24 anos	354,8	369,4	366,8	365,6	356,2
25 - 44 anos	2.475,8	2.486,1	2.465,9	2.453,4	2.451,2
45 e + anos	2.331,2	2.355,5	2.354,1	2.363,0	2.414,3
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,3	58,8	58,6	58,5	59,0
Homens	64,0	64,7	64,2	64,0	64,6
Mulheres	53,2	53,7	53,7	53,7	54,1
15 - 64 anos	73,4	74,1	73,9	74,1	74,4
15 - 24 anos	32,3	33,7	33,5	33,4	32,6
25 - 44 anos	90,4	91,3	91,1	91,0	91,4
45 e + anos	46,4	46,8	46,6	46,7	47,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2016						2017			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.310,4	100,0	10.302,2	100,0	10.294,2	100,0	10.294,1	100,0	10.286,4	100,0
Homens	4.882,1	47,4	4.876,4	47,3	4.870,4	47,3	4.870,5	47,3	4.865,5	47,3
Mulheres	5.428,3	52,6	5.425,8	52,7	5.423,8	52,7	5.423,6	52,7	5.420,9	52,7
Menos de 15 anos	1.450,2	14,1	1.444,5	14,0	1.440,0	14,0	1.438,8	14,0	1.433,5	13,9
Homens	742,4	51,2	739,4	51,2	737,0	51,2	736,4	51,2	733,7	51,2
Mulheres	707,7	48,8	705,1	48,8	703,1	48,8	702,4	48,8	699,8	48,8
15 - 24 anos	1.099,7	10,7	1.097,1	10,7	1.094,4	10,6	1.094,5	10,6	1.093,3	10,6
Homens	559,0	50,8	557,9	50,9	556,7	50,9	556,1	50,8	555,6	50,8
Mulheres	540,7	49,2	539,2	49,1	537,6	49,1	538,4	49,2	537,7	49,2
25 - 34 anos	1.184,6	11,5	1.176,6	11,4	1.168,6	11,4	1.160,1	11,3	1.152,7	11,2
Homens	584,8	49,4	581,2	49,4	577,6	49,4	572,3	49,3	568,7	49,3
Mulheres	599,8	50,6	595,4	50,6	590,9	50,6	587,8	50,7	584,0	50,7
35 - 44 anos	1.554,2	15,1	1.547,0	15,0	1.539,6	15,0	1.536,7	14,9	1.529,5	14,9
Homens	742,7	47,8	738,5	47,7	734,2	47,7	734,4	47,8	730,6	47,8
Mulheres	811,5	52,2	808,5	52,3	805,5	52,3	802,3	52,2	798,9	52,2
45 - 64 anos	2.868,9	27,9	2.872,4	27,9	2.875,6	28,0	2.885,1	28,0	2.889,6	28,1
Homens	1.356,0	47,3	1.356,7	47,2	1.357,0	47,2	1.362,7	47,2	1.364,3	47,2
Mulheres	1.512,9	52,7	1.515,7	52,8	1.518,6	52,8	1.522,4	52,8	1.525,3	52,8
65 e + anos	2.152,8	20,9	2.164,7	21,0	2.176,0	21,2	2.178,7	21,2	2.187,8	21,3
Homens	897,2	41,7	902,7	41,7	907,9	41,7	908,5	41,7	912,6	41,7
Mulheres	1.255,7	58,3	1.262,0	58,3	1.268,1	58,3	1.270,3	58,3	1.275,2	58,3

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população com emprego	4.602,5	4.661,5	4.643,6	4.658,1	4.760,4
Homens	2.364,3	2.400,6	2.377,0	2.389,1	2.443,8
Mulheres	2.238,3	2.260,9	2.266,7	2.269,0	2.316,6
15 - 24 anos	259,4	272,9	265,0	274,0	275,4
25 - 44 anos	2.233,3	2.245,5	2.230,4	2.221,4	2.241,9
45 e + anos	2.109,8	2.143,1	2.148,2	2.162,7	2.243,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	328,8	341,8	307,3	301,0	331,9
Indústria, const., energia e água	1.116,5	1.132,2	1.159,2	1.133,1	1.164,5
Serviços	3.157,2	3.187,5	3.177,1	3.224,0	3.264,0
Tempo completo	4.055,4	4.106,0	4.090,1	4.107,5	4.205,6
Tempo parcial	547,2	555,5	553,5	550,7	554,8
Trabalhadores por conta outrem	3.775,8	3.822,9	3.837,1	3.852,8	3.931,5
Contrato sem termo	2.920,8	2.966,7	2.987,5	3.035,7	3.062,5
Contrato com termo	712,3	709,5	704,0	681,4	727,9
Outros	142,7	146,7	145,6	135,7	141,1
Trabalhadores por conta própria	798,0	808,4	781,3	782,5	806,2
Outros	28,7	30,2	25,2	22,8	22,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	65,1	66,0	65,9	66,3	67,6
Homens	68,3	69,3	68,8	69,4	70,8
Mulheres	62,2	62,9	63,2	63,4	64,5
15 - 24 anos	23,6	24,9	24,2	25,0	25,2
Homens	25,5	27,0	25,8	26,8	26,4
Mulheres	21,7	22,7	22,5	23,2	23,9
55 - 64 anos	52,2	53,2	52,9	53,9	56,1
Homens	58,9	60,6	59,3	60,4	62,2
Mulheres	46,1	46,6	47,2	48,2	50,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,1	-6,4	-5,6	-6,0	-6,3
15 - 24 anos	-3,8	-4,3	-3,3	-3,6	-2,5
55 - 64 anos	-12,8	-14,0	-12,1	-12,2	-11,6

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2016						2017			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.602,5	100,0	4.661,5	100,0	4.643,6	100,0	4.658,1	100,0	4.760,4	100,0
Homens	2.364,3	51,4	2.400,6	51,5	2.377,0	51,2	2.389,1	51,3	2.443,8	51,3
Mulheres	2.238,3	48,6	2.260,9	48,5	2.266,7	48,8	2.269,0	48,7	2.316,6	48,7
15 - 24 anos	259,4	5,6	272,9	5,9	265,0	5,7	274,0	5,9	275,4	5,8
Homens	142,3	54,9	150,4	55,1	143,9	54,3	149,0	54,4	146,9	53,3
Mulheres	117,1	45,1	122,4	44,9	121,1	45,7	125,0	45,6	128,5	46,7
25 - 34 anos	923,1	20,1	929,8	19,9	919,8	19,8	919,2	19,7	935,6	19,7
Homens	462,6	50,1	463,8	49,9	456,4	49,6	455,5	49,6	472,4	50,5
Mulheres	460,5	49,9	466,0	50,1	463,4	50,4	463,7	50,4	463,3	49,5
35 - 44 anos	1.310,2	28,5	1.315,7	28,2	1.310,6	28,2	1.302,2	28,0	1.306,3	27,4
Homens	650,5	49,6	649,3	49,4	645,0	49,2	644,6	49,5	644,9	49,4
Mulheres	659,7	50,4	666,4	50,6	665,6	50,8	657,5	50,5	661,4	50,6
45 - 64 anos	1.876,7	40,8	1.898,3	40,7	1.905,1	41,0	1.931,5	41,5	1.985,4	41,7
Homens	959,1	51,1	977,9	51,5	973,7	51,1	988,5	51,2	1.015,1	51,1
Mulheres	917,7	48,9	920,4	48,5	931,4	48,9	943,0	48,8	970,3	48,9
65 e + anos	233,1	5,1	244,8	5,3	243,1	5,2	231,2	5,0	257,6	5,4
Homens	149,8	64,3	159,2	65,0	157,9	65,0	151,4	65,5	164,5	63,9
Mulheres	83,3	35,7	85,6	35,0	85,2	35,0	79,8	34,5	93,2	36,2

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
desemprego total	559,3	549,5	543,2	523,9	461,4
Homens	285,0	277,1	275,7	258,6	224,2
Mulheres	274,3	272,4	267,4	265,3	237,1
15 - 24 anos	95,4	96,5	101,8	91,6	80,8
25 - 44 anos	242,5	240,6	235,6	232,0	209,3
45 e + anos	221,4	212,4	205,8	200,3	171,3
1.º Emprego	65,0	61,6	62,9	54,6	54,3
Novo Emprego	494,4	488,0	480,2	469,3	407,0
Até 11 meses	200,7	202,4	205,7	215,4	188,2
12 meses e mais	358,7	347,2	337,4	308,6	273,2
taxa de desemprego (%)	10,8	10,5	10,5	10,1	8,8
Homens	10,8	10,3	10,4	9,8	8,4
Mulheres	10,9	10,8	10,6	10,5	9,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,5	0,2	0,7	0,9
15 - 24 anos	26,9	26,1	27,7	25,1	22,7
25 - 44 anos	9,8	9,7	9,6	9,5	8,5
45 e + anos	9,5	9,0	8,7	8,5	7,1
Norte	11,6	11,8	11,5	10,9	9,5
Centro	8,4	8,0	7,9	8,1	7,0
Lisboa	11,6	10,9	11,4	10,8	9,4
Alentejo	12,7	12,0	11,0	9,0	8,7
Algarve	8,1	7,3	9,4	10,6	7,6
Açores	11,0	10,7	10,4	9,3	10,0
Madeira	13,0	13,2	11,0	12,5	11,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	6,9	6,7	6,5	6,0	5,2
Homens	7,3	6,6	6,7	5,8	5,0
Mulheres	6,6	6,7	6,3	6,1	5,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,7	0,1	-0,4	0,3	0,5

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2016						2017			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	559,3	100,0	549,5	100,0	543,2	100,0	523,9	100,0	461,4	100,0
Homens	285,0	51,0	277,1	50,4	275,7	50,8	258,6	49,4	224,2	48,6
Mulheres	274,3	49,0	272,4	49,6	267,4	49,2	265,3	50,6	237,1	51,4
15 - 24 anos	95,4	17,1	96,5	17,6	101,8	18,7	91,6	17,5	80,8	17,5
Homens	49,6	52,0	50,9	52,7	55,5	54,5	47,0	51,3	43,3	53,6
Mulheres	45,9	48,1	45,6	47,3	46,2	45,4	44,7	48,8	37,5	46,4
25 - 34 anos	130,1	23,3	121,2	22,1	121,0	22,3	113,2	21,6	104,7	22,7
Homens	61,7	47,4	55,5	45,8	56,3	46,5	49,9	44,1	46,1	44,0
Mulheres	68,4	52,6	65,7	54,2	64,7	53,5	63,3	55,9	58,6	56,0
35 - 44 anos	112,4	20,1	119,4	21,7	114,6	21,1	118,8	22,7	104,5	22,6
Homens	49,8	44,3	53,1	44,5	50,3	43,9	53,0	44,6	43,9	42,0
Mulheres	62,6	55,7	66,3	55,5	64,2	56,0	65,8	55,4	60,6	58,0
45 e + anos	221,4	39,6	212,4	38,7	205,8	37,9	200,3	38,2	171,3	37,1
Homens	124,0	56,0	117,7	55,4	113,5	55,2	108,8	54,3	90,9	53,1
Mulheres	97,4	44,0	94,8	44,6	92,3	44,8	91,5	45,7	80,4	46,9

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

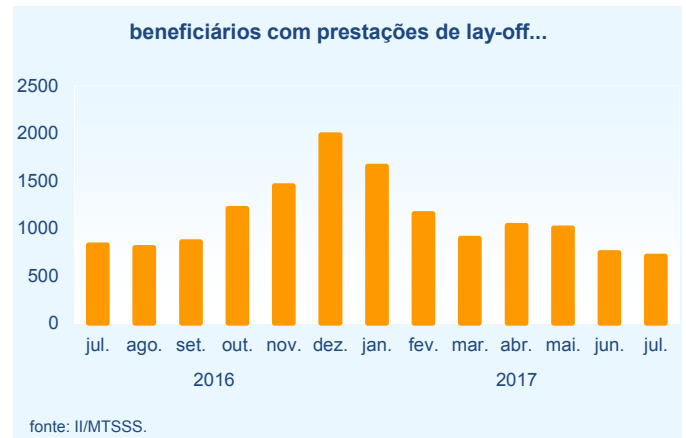
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

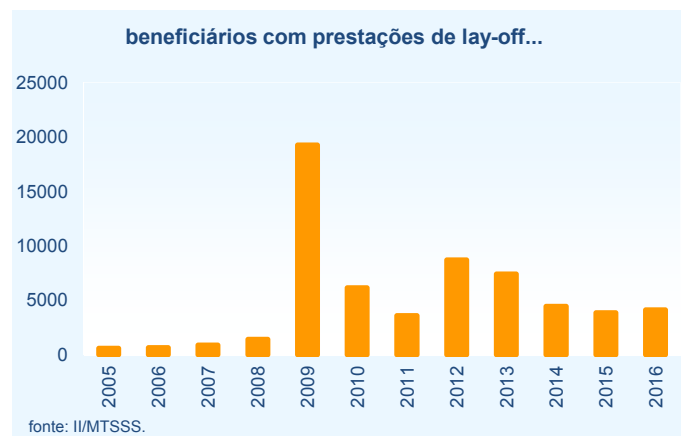
(número)

informação mensal

	2016						2017						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
estabelecimentos													
total	67	51	64	74	89	95	87	78	66	61	45	39	39
beneficiários													
total	822	794	857	1.206	1.448	1.983	1.653	1.154	892	1.028	1.001	742	706
Redução de Horário de Trabalho	404	533	571	913	1.091	1.287	1.230	612	594	724	819	581	548
Suspensão Temporária	418	261	286	293	357	696	423	542	298	304	182	161	158

**informação anual**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
estabelecimentos													
total	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211
beneficiários													
total	n.d.	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142
Suspensão Temporária	n.d.	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2016						2017						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	47 270	50 372	65 454	58 289	58 242	46 032	59 506	43 954	50 848	37 706	43 573	41 206	43 355
Norte	17 218	17 861	24 367	18 986	17 680	15 172	19 649	15 305	18 156	13 357	15 393	15 221	15 887
Centro	9 810	10 785	13 736	11 712	10 505	9 732	12 220	8 845	10 121	7 563	8 481	8 369	9 120
Lisboa	12 836	13 482	16 420	14 644	13 538	11 033	16 067	12 143	14 166	10 258	12 195	10 959	11 061
Alentejo	3 782	4 299	4 915	5 553	4 477	3 802	4 796	3 361	3 948	2 874	3 188	3 174	3 724
Algarve	1 556	1 775	2 951	4 546	9 353	4 374	3 838	2 313	2 290	1 422	1 627	1 457	1 432
Açores	920	938	1 363	1 373	1 328	926	1 368	864	1 098	1 344	1 611	973	912
Madeira	1 148	1 232	1 702	1 475	1 361	993	1 568	1 123	1 069	888	1 078	1 053	1 219
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	4 938	5 306	7 308	7 247	6 746	4 562	7 157	5 527	6 282	4 501	5 467	4 669	4 601
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 747	4 274	4 601	4 625	4 446	4 193	5 028	3 615	4 236	3 251	3 786	3 283	3 386
91-Trabalhadores de limpeza	2 634	2 668	3 628	4 028	5 005	3 155	3 932	2 975	3 442	2 676	3 221	2 655	2 442
23-Professores	2 935	2 193	8 150	995	771	707	909	650	763	622	645	876	2 340
51-Trab. serviços pessoais	2 445	2 522	3 304	3 924	5 583	3 189	3 883	2 726	3 035	2 169	2 413	2 658	2 321
1.º emprego	7 416	8 550	11 450	8 863	6 840	4 501	7 255	5 967	6 667	4 148	5 071	4 873	6 480
novo emprego ⁽²⁾	39 854	41 822	54 004	49 426	51 402	41 531	52 251	37 987	44 181	33 558	38 502	36 333	36 875
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 922	2 080	1 932	3 263	3 129	2 018	2 425	1 490	2 581	1 428	1 520	1 618	2 049
Indúst., energia, água e construção	8 214	8 566	9 824	9 610	8 942	8 911	10 796	8 104	9 200	6 878	7 998	7 078	7 152
Serviços	29 568	31 038	42 044	36 347	39 175	30 486	38 813	28 197	32 185	25 117	28 822	27 493	27 534
Sem classificação	150	138	204	206	156	116	217	196	215	135	162	144	140

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	11 950	9 593	11 158	9 445	8 324	5 966	11 226	14 064	15 892	10 977	17 074	13 680	11 482
Norte	4 188	2 386	3 376	2 953	2 568	1 657	3 019	4 268	3 987	2 239	5 286	3 990	3 167
Centro	3 584	3 823	4 251	3 382	2 784	2 263	4 022	3 817	5 576	3 257	5 156	4 355	3 644
Lisboa	1 946	1 393	1 642	1 304	1 170	884	1 554	2 198	2 212	1 349	2 473	2 019	1 928
Alentejo	1 178	1 181	1 052	1 111	1 116	683	1 382	2 102	1 892	2 082	2 088	1 806	1 679
Algarve	680	412	419	366	316	275	828	1 238	1 743	1 661	1 457	854	616
Açores	201	168	173	155	152	98	216	168	240	160	344	298	213
Madeira	173	230	245	174	218	106	205	273	242	229	270	358	235
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	428	570	475	533	587	678	964	567	1 123	1 075	1 296	554	435
Indúst., energia, água e construção	3 003	2 218	2 923	2 731	2 459	1 338	2 903	3 592	4 086	2 249	4 385	3 927	3 496
Serviços	8 518	6 805	7 760	6 180	5 278	3 950	7 359	9 905	10 682	7 651	11 391	9 198	7 549
Sem classificação	1	-	-	1	-	-	-	-	1	2	2	1	2
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 172	2 155	1 724	1 452	1 279	741	1 898	1 267	1 650	1 209	2 175	1 930	1 816
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	651	580	629	577	500	338	555	664	861	486	924	906	964
51-Trab. serviços pessoais	1 216	684	915	609	529	424	858	1 465	1 559	1 237	1 735	1 299	809
52-Vendedores	1 078	708	639	820	554	396	502	1 195	971	739	1 228	1 047	774
72-Trab.qualif.metalurgia, metalomec. e sim.	469	344	426	537	430	267	472	568	486	381	684	594	608
ofertas por 100 desempregados	25,3	19,0	17,0	16,2	14,3	13,0	18,9	32,0	31,3	29,1	39,2	33,2	26,5

colocações - ao longo do período

(número)													
total	9 001	7 142	7 925	6 456	5 818	4 875	6 863	6 209	9 180	7 817	8 829	8 083	6 946
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	231	295	301	185	322	561	362	235	450	761	915	241	196
Indúst., energia, água e construção	2.146	1.491	1.741	1.774	1 518	1 020	1 621	1 683	2 488	1 609	2 035	1 935	1 815
Serviços	6.623	5.356	5.883	4.496	3 978	3 294	4 880	4 291	6 242	5 445	5 876	5 906	4 934
Sem classificação	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2	3	1	1
colocações/ofertas (%)	75,3	74,5	71,0	68,4	69,9	81,7	61,1	44,1	57,8	71,2	51,7	59,1	60,5
Norte	75,2	73,0	70,6	67,4	64,5	95,7	55,3	44,9	57,8	71,7	47,0	60,4	59,5
Centro	80,4	78,1	77,4	75,6	77,1	71,7	72,1	53,0	56,0	76,7	59,7	64,9	69,2
Lisboa	68,8	69,9	63,5	61,1	64,5	81,2	60,4	32,9	60,6	68,9	40,4	50,3	53,5
Alentejo	68,6	77,4	69,6	58,4	68,6	87,7	62,4	34,3	55,0	62,0	48,9	50,1	54,0
Algarve	72,1	70,1	56,1	54,4	63,6	72,7	33,0	45,4	62,0	76,7	64,7	65,0	48,9
Açores	97,5	75,6	64,7	76,1	102,0	75,5	56,5	65,5	69,6	71,9	48,8	62,4	85,9
Madeira	80,3	48,3	53,9	83,3	63,3	72,6	48,3	55,7	50,8	44,5	50,4	52,0	50,6

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2016						2017						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	683 973	680 182	679 063	683 619	686 235	681 787	687 504	675 239	659 322	637 858	617 990	602 194	593 387
Desemprego registado	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275
Empregados	64 139	64 006	63 954	64 702	65 152	63 834	61 234	60 538	60 594	60 395	59 159	59 145	58 976
Ocupados	100 676	95 286	101 085	106 379	111 925	114 517	109 991	106 160	104 048	105 336	103 496	100 945	95 648
Indisponíveis temporariamente	21 495	22 127	22 917	21 949	22 724	20 880	21 549	20 912	23 206	21 166	23 061	23 915	22 488

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275
Homens	232 514	230 703	227 538	228 339	227 262	227 209	232 152	228 407	220 202	210 502	200 452	191 838	188 674
Mulheres	265 149	268 060	263 569	262 250	259 172	255 347	262 578	259 222	251 272	240 459	231 822	226 351	227 601
Menos de 25 anos	55 209	57 549	59 550	60 783	58 926	55 334	58 308	58 237	55 279	50 695	47 335	44 424	44 454
25 e + anos	442 454	441 214	431 557	429 806	427 508	427 222	436 422	429 392	416 195	400 266	384 939	373 765	371 821
1.º emprego	53 163	55 369	56 894	57 053	54 448	50 960	52 659	52 439	50 910	47 858	45 857	44 426	45 115
Novo emprego ⁽¹⁾	444 500	443 394	434 213	433 536	431 986	431 596	442 071	435 190	420 564	403 103	386 417	373 763	371 160
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	17 998	18 069	17 573	18 879	19 475	19 333	19 573	19 048	19 269	17 962	16 382	16 004	16 416
Indúst., energia, água e construção	120 573	118 824	116 039	114 367	111 503	111 531	112 752	110 580	106 552	102 708	98 664	94 473	92 870
Serviços	301 389	302 005	296 051	295 811	296 826	296 648	305 545	301 386	290 458	278 239	267 072	258 847	257 254
Sem classificação	4 540	4 496	4 550	4 479	4 182	4 084	4 201	4 176	4 285	4 194	4 299	4 439	4 620
Menos de 1 ano	252 895	254 897	251 017	251 604	251 352	251 001	259 965	254 414	243 481	227 265	213 448	205 256	204 613
1 ano e mais	244 768	243 866	240 090	238 985	235 082	231 555	234 765	233 215	227 993	223 696	218 826	212 933	211 662
Nenhum nível de instrução	30 290	30 054	29 552	29 665	29 674	29 516	29 692	29 350	28 913	28 439	27 569	27 129	27 126
Ens. Básico - 1.º ciclo	101 933	100 283	97 450	97 532	96 991	97 006	97 053	95 374	92 517	89 896	86 890	84 845	84 112
Ens. Básico - 2.º ciclo	79 258	78 433	76 174	76 266	76 421	77 648	78 917	76 977	74 409	71 497	68 837	66 317	64 972
Ens. Básico - 3.º ciclo	96 858	96 199	93 227	93 582	93 734	93 493	97 406	96 586	93 084	88 492	83 793	80 928	79 444
Secundário	119 579	121 231	121 569	123 244	122 582	120 339	125 338	124 673	119 826	113 204	107 862	103 367	102 705
Superior	69 745	72 563	73 135	70 300	67 032	64 554	66 324	64 669	62 725	59 433	57 323	55 603	57 916
Norte	211 468	213 232	210 598	209 834	204 855	200 792	204 270	201 561	196 144	188 127	181 396	176 798	177 206
Centro	86 853	86 627	84 904	82 916	81 102	82 724	85 262	83 648	80 795	77 740	75 168	72 947	73 807
Lisboa	123 555	123 778	120 517	119 414	115 891	113 079	117 554	118 015	114 768	111 973	108 354	104 851	102 414
Alentejo	31 638	31 643	31 174	32 054	31 692	31 582	32 408	31 404	30 876	29 257	27 633	26 594	26 933
Algarve	13 227	13 002	13 844	16 330	22 909	24 475	25 327	23 292	19 328	15 152	11 919	10 351	9 675
Açores	10 123	9 711	9 679	9 655	9 621	9 611	9 613	9 611	9 592	9 588	9 503	8 967	8 898
Madeira	20 799	20 770	20 391	20 386	20 364	20 293	20 296	20 098	19 971	19 124	18 301	17 681	17 342

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	46 986	46 376	46 376	46 552	47 599	47 443	48 612	47 722	46 500	45 015	43 657	42 422	41 748
52-Vendedores	47 826	47 718	47 718	48 493	48 032	46 629	49 130	49 282	47 775	45 528	43 750	41 610	40 779
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	43 473	43 078	43 078	41 923	41 317	41 766	42 542	42 213	41 026	39 577	38 282	36 721	36 094
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	32 475	31 700	31 700	29 862	29 246	30 212	29 904	29 022	27 464	26 235	24 998	23 835	23 425
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	26 166	26 443	26 443	26 282	25 604	24 870	25 706	25 550	24 919	24 077	23 168	22 400	22 287

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.317	18,3	881.024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.492	17,2	184.933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
empresas	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060
estabelecimentos	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93
homens	879,64	920,05	943,94	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05
mulheres	714,62	749,73	775,50	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99
mediana	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	965,25	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66
homens	1.068,30	1.115,41	1.141,54	1.185,69	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76
mulheres	829,33	873,39	901,03	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85
mediano	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131

(1) nos estabelecimentos

remuneração média mensal base e ganho - concelho do Norte (NUT III 2013) ⁽²⁾⁽³⁾

2015	base	ganho	tco	2015	base	ganho	tco
Alto Minho	741,7	895,5	3994,4	Chaves	706,3	832,3	5038
Arcos de Valdevez	700,4	801,3	3768	Montalegre	659,0	784,9	793
Caminha	748,8	850,5	1809	Ribeira da Pena	704,4	825,6	622
Melgaço	673,9	774,5	743	Valpaços	666,9	787,0	1260
Monção	666,7	795,7	2289	Vila Pouca Aguiar	683,5	794,6	1234
Paredes de Coura	650,3	779,0	1019	Tâmega e Sousa	668,8	781,9	78817
Ponte da Barca	679,6	797,7	1184	Castelo de Paiva	662,5	756,5	2297
Ponte de Lima	668,3	798,0	6255	Celorico de Basto	607,6	702,2	1777
Valença	677,4	824,4	3010	Amarante	712,3	842,2	7816
Viana do Castelo	800,2	984,2	17142	Baião	631,8	736,6	1754
Vila Nova Cerveira	807,5	1003,2	2725	Felgueiras	667,1	763,5	18781
Cávado	761,4	899,9	85925	Lousada	619,2	714,8	9484
Amares	651,1	819,8	2385	Marco de Canaveses	684,8	820,3	8374
Barcelos	698,0	821,8	28467	Paços de Ferreira	637,5	753,7	13682
Braga	831,6	984,4	41615	Penafiel	721,1	851,6	12825
Esposende	710,9	831,4	6132	Cinfães	659,6	766,9	1382
Terras de Bouro	727,6	859,7	809	Resende	653,2	756,8	645
Vila Verde	682,1	800,6	6517	Douro	747,6	887,0	24126
Ave	730,3	866,2	100747	Carrazede de Ansiães	636,0	736,5	532
Cabeceiras de Basto	631,1	730,7	1914	Freixo Espada Cinta	673,2	766,4	392
Fafe	646,3	747,2	8959	Torre de Moncorvo	725,7	835,6	797
Guimarães	728,3	856,3	43474	Vila Nova de Foz Coa	728,8	848,3	647
Povoa de Lanhoso	649,7	755,3	3201	Alijó	742,4	913,6	1546
Vieira do Minho	701,6	858,5	1244	Mesão Frio	662,0	770,6	264
Vila Nova Famalicão	784,8	947,2	35508	Murça	665,2	792,4	452
Vizela	637,7	751,5	5896	Peso da Régua	803,2	998,8	2177
Mondim de Basto	618,6	721,0	551	Sabrosa	845,1	956,7	825
Área Metropolitana do Porto	909,4	1084,7	376297	Santa Marta de Penaguião	687,0	803,5	421
Arouca	689,1	788,2	3743	Vila Real	803,2	982,6	7906
Espinho	766,8	896,3	3855	Armamar	699,3	779,9	616
Santa Maria da Feira	828,7	977,4	26736	Lamego	722,6	822,4	3240
Oliveira de Azemeis	838,0	981,0	18113	Moimenta da Beira	644,7	733,7	1317
S. João da Madeira	822,6	963,5	9820	Penedono	675,6	763,1	261
Vale de Cambra	890,5	1038,0	5875	São João da Pesqueira	740,8	840,9	827
Gondomar	760,6	902,1	15539	Sernancelhe	627,9	703,1	674
Maia	982,9	1179,8	37315	Tabuaço	727,9	853,5	436
Matosinhos	965,9	1142,7	43887	Tarouca	660,6	750,8	796
Paredes	683,7	805,6	14110	Alto Trás-os-Montes	711,0	845,1	13623
Porto	1084,5	1318,3	85308	Alfandega da Fé	640,7	744,9	391
Povoa de Varzim	747,1	875,9	10578	Bragança	754,9	901,4	5054
Santo Tirso	739,1	869,8	14570	Macedo de Cavaleiros	676,6	794,4	1662
Valongo	774,1	950,6	11009	Miranda do Douro	685,2	819,9	897
Vila do Conde	845,3	995,6	17487	Mirandela	721,7	855,2	3091
Vila Nova de Gaia	885,6	1050,2	47416	Mogadouro	662,2	782,5	835
Trofa	824,9	976,2	10936	Vila Flor	641,9	794,3	741
Alto Tâmega	689,7	810,7	9666	Vimioso	657,6	768,4	381
Boticas	645,7	743,9	719	Vinhais	650,8	757,8	571

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auterem remuneração completa no período de referência

(3) o boletim de setembro será divulgada informação dos concelhos da região Centro; a informação dos restantes concelhos será divulgada no boletim de outubro

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

agosto de 2017

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2013		2014		2015		2016	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro ⁽³⁾	
remuneração de base média mensal	958,8	945,8	947,0	950,9	952,7	957,6	961,3	
Homens	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	
Mulheres	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	
ganho médio mensal	1.125,6	1.120,4	1.124,5	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.144,6	
Homens	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	
Mulheres	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	
Mulheres/Homens	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	
remuneração de base/ganho (%)	85,2	84,4	84,2	83,4	84,3	84,1	84,0	
Homens	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	
Mulheres	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	12,0	13,2	19,6	21,4	21,1	25,3	23,3	
Homens (%)	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	
Mulheres (%)	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
	2016	2016	2016	2016	2016	2016
total	957,6	968,6	1.138,7	1.154,2	25,3	23,3
B. Indústrias extrativas	964,1	953,6	1.219,5	1.228,1	17,8	10,2
C. Indústrias transformadoras	892,5	900,5	1.045,9	1.055,1	31,6	25,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.022,2	1.998,2	2.854,5	2.816,0	0,4	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	927,7	927,6	1.126,4	1.121,9	19,0	19,1
F. Construção	861,8	859,7	977,5	988,6	24,8	22,1
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	932,5	945,2	1.091,1	1.102,1	24,0	25,2
H. Transportes e armazenagem	1.053,5	1.085,2	1.557,8	1.623,9	12,7	12,1
I. Alojamento, restauração e similares	713,9	714,6	775,8	779,4	35,9	35,7
J. Atividades de informação e de comunicação	1.574,2	1.595,4	1.854,3	1.884,9	6,6	6,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.552,0	1.585,1	2.224,6	2.241,1	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.042,0	1.041,9	1.140,0	1.151,6	27,4	29,8
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.285,3	1.341,3	1.439,8	1.519,2	11,4	9,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	764,3	756,9	887,8	881,0	36,3	29,2
P. Educação	1.186,9	1.174,4	1.284,9	1.264,4	11,0	13,7
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	778,9	784,7	862,4	872,2	28,5	27,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.343,3	1.387,4	1.520,5	1.562,5	29,2	25,6
S. Outras atividades de serviços	957,0	958,1	1.063,7	1.075,9	30,2	31,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) valores corrigidos em 31/10/2017

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2016			2017	
	abr.	jul. ^(c)	out.	jan.	abr.
total	5,2	5,2	5,2	5,3	5,2
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	10,6	10,8	10,9	10,5
Encarregado da construção	7,0	7,0	7,1	7,2	7,1
Pedreiro	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Armador de ferro	4,2	4,3	4,3	4,3	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,5	4,5	4,4
Espalhador de betuminosos	4,2	4,3	4,3	4,4	4,3
Ladrilhador	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4
Estucador	4,3	4,2	4,4	4,4	4,4
Canalizador	4,7	4,8	4,8	4,9	4,9
Pintor da construção	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4
Serralheiro civil	5,0	5,1	5,1	5,0	5,0
Eletricista de construção e similares	5,2	5,3	5,1	5,1	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,9	4,9	4,9	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,2	4,2	4,1	4,2	4,2

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2016			2017	
	abr.	jul. ^(c)	out.	jan.	abr.
total	901,6	902,7	900,8	914,1	906,0
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.878,1	1.826,5	1.849,7	1.867,1	1.809,6
Encarregado da construção	1.205,9	1.217,1	1.225,3	1.240,7	1.225,2
Pedreiro	742,8	745,5	741,1	752,1	747,9
Armador de ferro	726,2	740,5	739,3	753,0	749,9
Carpinteiro de limpos e de toscos	779,0	775,8	771,3	779,5	770,2
Espalhador de betuminosos	720,3	739,7	742,2	758,5	751,2
Ladrilhador	750,0	744,0	747,9	765,9	770,3
Estucador	739,0	733,2	756,3	765,5	763,8
Canalizador	820,3	831,2	829,3	855,0	847,7
Pintor da construção	735,6	747,8	745,1	766,7	759,5
Serralheiro civil	863,3	877,3	886,6	872,2	870,9
Eletricista de construção e similares	906,3	913,3	881,6	890,4	901,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	833,5	843,5	840,5	840,7	836,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	809,8	812,3	814,9	822,9	820,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	718,1	727,1	716,6	731,8	733,3

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

(c) valores corrigidos em 31/01/2017.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2016						2017						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan. ^(c)	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
convenções publicadas	19	25	16	15	4	18	11	26	24	19	24	48	31
Contrato coletivo (CCT)	12	8	6	5	-	1	1	4	8	11	4	18	11
Acordo coletivo (ACT)	-	6	3	2	1	-	-	4	1	-	4	2	1
Acordo de empresa (AE)	5	6	3	-	1	2	5	8	2	6	13	18	10
Acordo de adesão (AA)	1	5	3	4	1	9	-	-	1	1	2	8	1
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	1	-	1	4	1	6	5	10	12	1	1	2	8
convenções consideradas⁽¹⁾	13	13	9	4	1	10	5	9 ^(c)	7	16	18	23	16
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	215.365	198.826	5.877	11.624	161	181	6.441	11.171	3.689	107.944	45.829	59.273	144.149
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	341	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	48.343	29.978	2.382	10.283	161	181	-	875	195	87.811	35.248	52.632	13.513
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	102.899	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104.734
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	127.859	552	3.429	-	-	-	5.121	7.289	2.676	6.814	5.806	2.731	11.273
H. Transportes e armazenagem	-	1.816	66	-	-	-	164	2.987	-	51	595	282	13.050
I. Alojamento, restauração e similares	-	44.219	-	-	-	-	-	-	-	12.961	87	-	82
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	416	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	18.915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	1.341	-	-	-	-	-	-	-	-	1.497
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	307	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	31	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	818	-	-	20	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	39.163	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.752	-	-
R. Ativ. artist., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	639	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	517	-	-	-	-	3.608	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
total	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210
IRCT negociáveis (via convencional)	167	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175
Contrato coletivo (CCT)	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69
Acordo coletivo (ACT)	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19
Acordo de empresa (AE)	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29
IRCT não negociáveis (via administrativa)	41	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2016						2017						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
variação													
Em cadeia	-0,66	-0,22	0,69	0,34	-0,50	0,04	-0,59	-0,23	1,75	0,95	-0,24	-0,40	-0,67
Homóloga	0,61	0,72	0,63	0,88	0,58	0,88	1,33	1,55	1,37	1,98	1,45	0,91	0,90
Média (últimos 12 meses)	0,57	0,57	0,55	0,57	0,57	0,61	0,65	0,75	0,82	0,95	1,04	1,07	1,10

principais variações face ao mês anterior

Transportes aéreos de passageiros	18,2
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis	11,1
Férias organizadas	7,0
Equipamento telefónico e de telecópia	3,2
Pequenos eletrodomésticos	2,3
Artigos de vestuário	-15,6
Outros artigos e acessórios de vestuário	-11,6
Calçado	-8,8
Artigos de joalheria e relógios	-2,7
Outros artigos pessoais	-2,2

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2010	2011	2012	2013	2014
acidentes de trabalho	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548
não mortais	215.424	208.987	193.436	195.418	203.388
mortais	208	196	175	160	160
acidentes de trabalho não mortais com ausências	150.304	145.212	132.844	130.532	137.345
dias de trabalho perdidos	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131

dias de trabalho perdidos - grupo etário

(número)	2014							Ignorado
	Total	< 25 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	
total	5.324.131	296.216	1.017.377	1.522.241	1.469.973	827.872	101.651	88.800
11 Representantes do poder legisl. e de órgãos execut., dirig. Sup. Adm.Pública, de orga. espec., dir. e gest.	75	75	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	4.574	-	432	3.034	704	405	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	79.057	-	6.222	17.238	27.887	19.991	7.504	215
14 Diretores de hotelaria, restaur., comércio e de	76.512	69	4.292	15.802	29.475	21.369	5.160	345
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engen. e técnicas afins	16.685	241	6.265	6.456	2.060	1.485	178	-
22 Profissionais de saúde	38.610	216	14.460	12.002	10.158	1.510	224	40
23 Professores	14.979	683	5.203	6.665	1.674	418	151	185
24 Especialistas em finanças, contab., organiz. Administ., relações púb.e comerciais	27.771	-	2.874	9.617	8.642	4.928	1.610	100
25 Especialistas em tecnol.de inform.e comunicação (TIC)	2.435	-	1.142	600	693	-	-	-
26 Especialistas em assuntos juríd., sociais, artíst.e	16.489	139	2.328	5.153	5.518	3.351	-	-
31 Técnicos e profis.das ciênc.e engen., de nível intermédio	136.542	5.712	22.557	51.115	28.772	23.368	4.993	25
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	21.009	174	6.433	3.633	3.357	7.349	-	63
33 Técnc.de nível interm., das áreas financ., administ.e dos negócios	46.506	698	6.329	15.052	12.916	11.236	186	89
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	26.723	9.813	7.993	4.757	2.537	1.370	127	127
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	9.857	1.681	3.460	2.082	2.423	156	-	55
41 Empreg. de escritório, secretários em geral e operadores de proces.de dados	65.033	2.899	15.890	18.884	14.853	10.650	1.738	120
42 Pessoal de apoio direto a clientes	12.091	1.184	2.302	2.429	3.104	3.048	23	-
43 Operad.de dados, de contabilidade, estat., de serviços financ.e relacionados com o registo	119.778	8.851	33.605	36.166	30.292	8.415	1.951	498
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	23.043	722	3.341	10.675	5.931	1.684	690	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	195.240	12.241	42.850	48.127	47.494	32.145	5.675	6.707
52 Vendedores	298.138	34.991	82.024	91.808	60.634	24.344	3.330	1.008
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	207.244	2.067	33.100	54.430	76.065	38.946	2.099	537
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	64.079	4.369	18.499	21.397	9.711	4.806	1.415	3.882
61 Agricult. e trab.qualif.da agricult.e prod. animal, orientados para o mercado	168.632	8.238	21.140	34.533	52.669	40.647	9.354	2.052
62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	101.739	2.758	16.429	23.287	29.836	22.421	3.835	3.173
63 Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores, de subsistência	10.574	250	1.214	2.770	3.939	320	2.080	-
71 Trab. qualif.da construção e simil., excepto eletric.	695.527	19.775	117.005	206.154	227.305	113.661	5.059	6.567
72 Trab.qualif.da metalurgia, metalomecânica e similares	492.892	28.095	101.157	143.992	127.430	80.818	7.277	4.124
73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	35.384	4.280	4.587	8.405	10.263	7.737	-	112
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em	133.225	6.884	27.815	55.196	26.015	15.263	1.601	451
75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	229.615	18.394	46.588	72.513	58.769	30.024	2.301	1.027
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	245.098	19.775	56.788	70.243	60.659	36.747	710	177
82 Trabalhadores da montagem	18.323	2.500	5.872	6.173	2.371	1.407	-	-
83 Conduç.de veículos e operadores de equip. móveis	389.716	6.017	54.031	118.194	141.374	62.518	6.330	1.252
91 Trabalhadores de limpeza	235.283	9.289	25.446	49.264	74.043	59.691	15.360	2.189
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta	15.472	1.137	1.980	6.133	4.342	600	1.279	-
93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes	281.035	39.484	83.011	80.453	56.241	19.782	1.246	819
94 Assistentes na preparação de refeições	44.924	3.777	5.986	7.813	14.785	12.048	-	516
95 Vend.ambul.(excepto de alimentos),prest.serviços na rua	3.934	-	1.429	875	894	469	-	267
96 Trab. dos resíduos e de outros serviços elementares	164.225	8.500	33.129	48.581	50.291	21.712	854	1.160
Ignorada	556.062	30.235	92.169	150.543	143.847	81.040	7.312	50.917

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

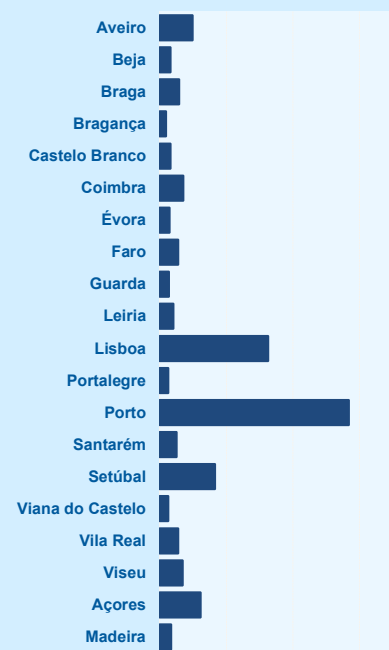
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

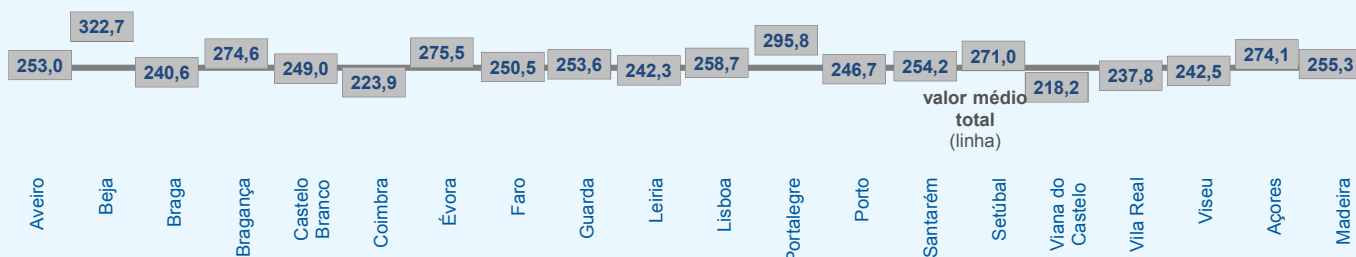
(número e euros)

	2017						valor médio de jul.
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
total	96.023	95.482	96.034	94.322	95.267	94.687	254,3
Aveiro	5.073	4.929	5.018	4.933	4.903	4.881	253,0
Beja	1.700	1.687	1.668	1.630	1.583	1.583	322,7
Braga	2.978	2.997	2.939	2.880	2.913	2.878	240,6
Bragança	918	902	909	889	888	884	274,6
Castelo Branco	1.599	1.612	1.618	1.611	1.591	1.588	249,0
Coimbra	3.577	3.562	3.558	3.523	3.533	3.506	223,9
Évora	1.513	1.520	1.503	1.518	1.469	1.453	275,5
Faro	2.870	2.927	2.944	2.940	2.870	2.729	250,5
Guarda	1.325	1.315	1.298	1.282	1.293	1.313	253,6
Leiria	2.012	1.997	2.077	2.034	2.052	2.018	242,3
Lisboa	16.110	15.833	16.097	15.914	16.321	16.266	258,7
Portalegre	1.300	1.296	1.285	1.257	1.260	1.244	295,8
Porto	28.352	28.527	28.695	28.031	28.451	28.377	246,7
Santarém	2.622	2.632	2.644	2.591	2.559	2.507	254,2
Setúbal	8.399	8.312	8.316	8.111	8.288	8.272	271,0
Viana do Castelo	1.290	1.274	1.265	1.239	1.242	1.260	218,2
Vila Real	2.787	2.799	2.814	2.741	2.734	2.748	237,8
Viseu	3.395	3.317	3.407	3.388	3.431	3.400	242,5
Açores	6.375	6.221	6.157	6.102	6.169	6.112	274,1
Madeira	1.828	1.823	1.822	1.708	1.717	1.668	255,3

... por centro distrital



valor médio por família ... em julho



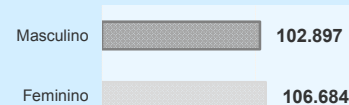
fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

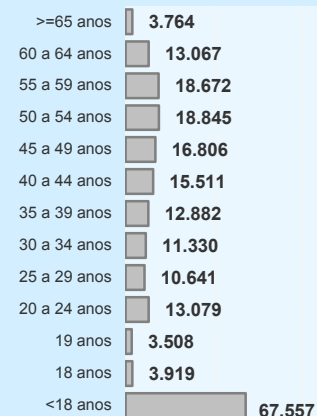
(número e euros)

	2017						valor médio de jul.
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
total	213.513	211.996	213.169	208.417	210.511	209.581	112,0
Aveiro	10.692	10.375	10.500	10.253	10.227	10.122	121,0
Beja	4.761	4.728	4.677	4.548	4.490	4.507	111,4
Braga	6.145	6.190	6.032	5.906	5.975	5.870	116,9
Bragança	2.061	2.067	2.074	2.048	2.052	2.046	118,0
Castelo Branco	3.433	3.491	3.518	3.437	3.377	3.388	113,3
Coimbra	6.454	6.430	6.466	6.376	6.324	6.295	122,2
Évora	3.709	3.710	3.732	3.731	3.642	3.642	107,2
Faro	6.054	6.004	5.948	5.865	5.815	5.614	117,0
Guarda	2.945	2.992	2.985	2.843	2.953	2.949	109,2
Leiria	4.084	4.034	4.189	4.119	4.157	4.081	117,0
Lisboa	35.679	35.182	35.813	35.373	36.179	35.980	115,1
Portalegre	3.319	3.281	3.268	3.128	3.188	3.183	112,5
Porto	61.670	61.887	62.208	60.610	61.411	61.303	113,3
Santarém	5.795	5.764	5.755	5.597	5.535	5.461	114,5
Setúbal	18.493	18.384	18.483	17.988	18.421	18.478	120,1
Viana do Castelo	2.345	2.322	2.296	2.214	2.248	2.251	118,7
Vila Real	5.550	5.578	5.603	5.428	5.379	5.413	119,1
Viseu	7.333	7.100	7.298	7.239	7.293	7.232	113,2
Açores	18.687	18.184	18.051	17.735	17.872	17.875	81,6
Madeira	4.305	4.294	4.273	3.979	3.973	3.891	107,4

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2016		2017						
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
pensões									
Invalidez	240.268	239.957	239.168	238.070	237.358	236.304	235.227	234.456	233.731
Homens	126.502	126.364	126.026	125.485	125.185	124.700	124.205	123.862	123.586
Mulheres	113.766	113.593	113.142	112.585	112.173	111.604	111.022	110.594	110.145
Velhice	2.032.914	2.034.271	2.035.027	2.032.962	2.031.113	2.031.827	2.032.424	2.033.205	2.034.017
Homens	957.739	958.233	958.277	957.285	956.313	956.663	956.852	957.189	957.390
Mulheres	1.075.175	1.076.038	1.076.750	1.075.677	1.074.800	1.075.164	1.075.572	1.076.016	1.076.627
Sobrevivência	715.939	717.288	717.642	717.158	714.603	715.587	716.178	717.512	718.739
Homens	131.697	132.215	132.410	132.442	131.545	132.050	132.336	132.788	133.123
Mulheres	584.242	585.073	585.232	584.716	583.058	583.537	583.842	584.724	585.616

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/agosto/2017

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1.118.534	1.114.766	1.106.431	1.112.947	1.118.343	1.122.553	1.124.575	1.126.767	1.127.571
Bonificação por deficiência	86.323	87.091	83.736	84.809	85.530	86.327	86.759	87.108	87.141
Subsídio educação especial	837	1.085	1.372	3.217	5.816	5.228	6.502	7.428	8.160
Subsídio vitalício	13.326	13.306	13.279	13.298	13.281	13.264	13.245	13.216	13.187
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.587	12.558	12.519	12.550	12.504	12.480	12.447	12.388	12.311

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/setembro/2017.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾ 225.502 224.489 221.234 217.255 210.285 211.431 200.786 191.307 189.069**... por tipo de subsídio**

Subsídio de desemprego	177.526	176.231	175.033	170.905	165.104	166.532	159.217	151.799	151.002
Subsídio social de desemprego inicial	10.516	11.446	11.352	11.593	11.012	10.555	8.696	7.687	7.396
Subsídio social de desemprego subsequente	35.927	34.817	32.794	32.609	32.117	32.496	30.963	29.998	28.752
Prolongamento do subsídio social de desemprego	44	45	40	38	40	38	40	33	30
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	3.065	3.214	2.847	3.037	2.983	3.265	3.151	3.233	3.149

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	12.919	12.592	12.193	12.146	11.957	12.257	12.002	11.534	11.386
Beja	3.368	3.349	3.367	3.281	3.207	3.198	2.728	2.480	2.408
Braga	16.865	16.371	16.026	15.723	15.417	15.884	15.281	14.805	14.746
Bragança	2.045	1.960	1.914	1.930	1.874	1.872	1.827	1.725	1.745
Castelo Branco	3.414	3.310	3.326	3.266	3.189	3.169	3.062	2.974	2.971
Coimbra	7.682	7.524	7.664	7.497	7.240	7.395	7.025	6.523	6.313
Évora	3.507	3.247	3.114	2.988	2.932	3.116	2.875	2.613	2.646
Faro	13.451	16.605	16.845	16.771	14.590	11.171	8.169	6.478	5.855
Guarda	2.370	2.323	2.250	2.269	2.204	2.154	2.075	1.970	1.892
Leiria	7.412	7.321	7.598	7.042	6.796	7.059	6.680	6.270	6.250
Lisboa	46.240	45.101	43.947	43.427	42.474	43.484	42.179	41.008	40.340
Portalegre	2.532	2.407	2.465	2.397	2.327	2.402	2.266	2.111	2.172
Porto	46.901	46.241	45.195	43.777	42.574	44.056	42.649	41.030	41.210
Santarém	8.987	8.961	9.012	8.677	8.496	8.666	7.816	7.206	7.037
Setúbal	19.529	18.940	18.618	18.758	18.454	18.997	18.219	17.525	17.354
Viana do Castelo	3.675	3.587	3.585	3.476	3.350	3.396	3.168	2.931	2.934
Vila Real	3.418	3.334	3.255	3.288	3.257	3.242	3.076	2.945	2.968
Viseu	7.001	7.066	6.993	6.748	6.488	6.419	6.188	5.828	5.696
Açores	6.923	6.978	6.811	6.776	6.601	6.824	7.327	7.356	7.314
Madeira	7.280	7.279	7.056	7.018	6.863	6.677	6.188	6.004	5.838

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário 450,46 449,01 450,37 461,06 459,48 449,19 451,31 462,08 461,35

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD -

doença

(número)

beneficiários	151.152	76.905	131.549	128.920	119.273	156.109	118.584	130.770	118.174
Homens	59.214	30.256	52.275	50.223	46.819	61.606	46.926	51.754	47.205
Mulheres	91.938	46.649	79.274	78.697	72.454	94.503	71.658	79.016	70.969

notas: dados sujeitos a atualizações; .

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

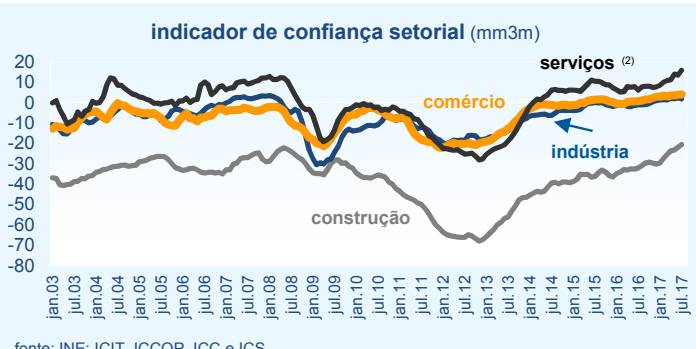
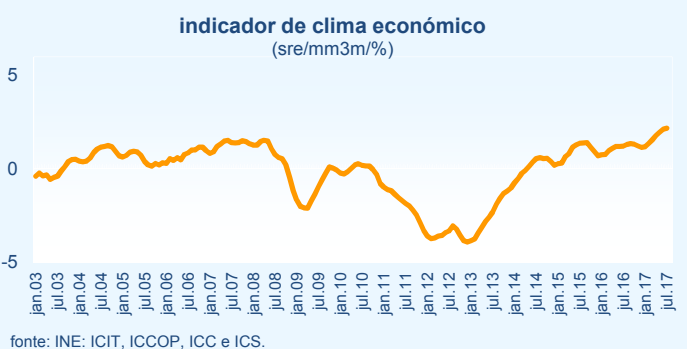
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

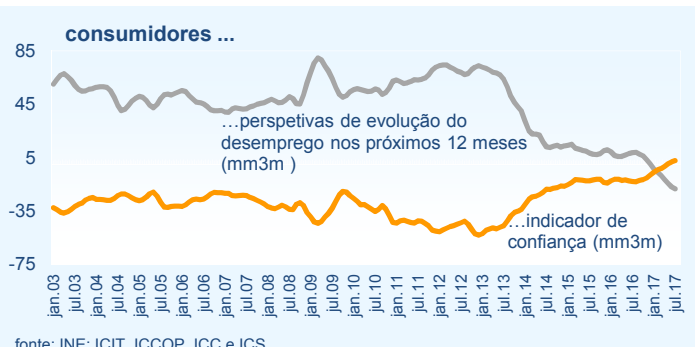
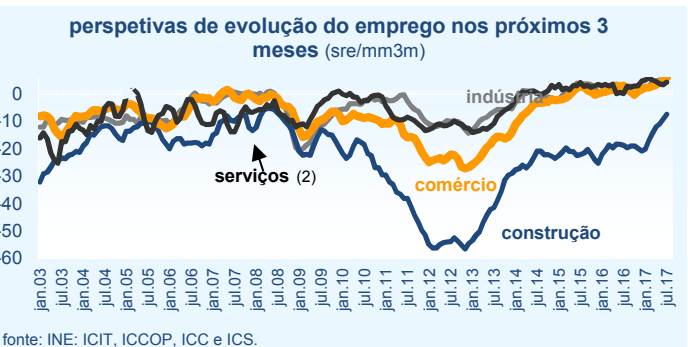
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2016						2017						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	1,2	1,3	1,3	1,3	1,2	1,1	1,2	1,3	1,6	1,8	2,0	2,1	2,2
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-1,1	-1,1	-1,0	-0,4	0,4	1,0	1,3	1,4	1,4	2,0	2,0	2,4	1,7
Construção	-32,1	-31,0	-29,6	-29,2	-29,7	-30,2	-29,6	-27,3	-25,4	-23,7	-23,2	-22,0	-20,5
Comércio ⁽²⁾	0,8	1,1	1,5	1,6	2,3	2,9	3,0	3,3	3,1	3,6	3,5	3,9	4,0
Serviços ⁽²⁾	6,1	7,7	8,1	8,0	7,4	7,7	8,5	10,0	10,9	11,2	14,0	13,5	15,9



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	2,5 2,9 2,9 2,8 2,3 1,8 2,3 2,8 4,6 4,9 5,2 5,3 6,4
Construção	-18,6 -19,6 -18,9 -18,9 -19,9 -20,8 -20,1 -17,0 -14,4 -12,0 -10,8 -9,1 -7,3
Comércio	3,1 1,7 0,8 -0,3 0,9 1,6 2,5 2,5 2,9 3,4 4,1 5,1 6,1
Serviços ⁽²⁾	0,3 2,8 2,4 2,9 3,1 4,9 5,2 6,0 5,2 4,6 3,8 3,5 4,3
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	8,5 8,9 7,5 6,3 3,4 0,2 -3,3 -6,1 -8,5 -11,5 -14,5 -17,2 -18,6
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-13,0 -13,3 -12,4 -11,6 -10,5 -8,2 -6,2 -4,4 -3,4 -1,8 0,1 1,7 2,5



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	497,7 498,8 491,1 490,6 486,4 482,6 494,7 487,6 471,5 451,0 432,3 418,2 416,3
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	19,9 19,5 19,3 20,1 21,6 21,4 22,4 21,8 20,5 18,7 17,6 16,6 16,1
ao longo do período (milhares)	47,3 50,4 65,5 58,3 58,2 46,0 59,5 44,0 50,8 37,7 43,6 41,2 43,4
ao longo do período (vh/%)	-16,6 -4,9 -12,0 -17,0 -10,0 -14,8 -8,4 -18,0 -4,9 -24,8 -12,9 -16,7 -8,3
ofertas ao longo do período (milhares)	12,0 9,6 11,2 9,4 8,3 6,0 11,2 14,1 15,9 11,0 17,1 13,7 11,5
ofertas ao longo do período (vh/%)	-22,2 -29,0 -34,4 -41,5 -37,1 -43,1 -27,8 -9,9 -2,7 -23,0 1,2 -15,9 -3,9
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	218,3 216,3 222,1 210,0 225,5 224,5 221,2 217,3 210,3 211,4 200,8 191,3 189,1



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

julho de 2017	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,7	6,5	4,1	3,2	0,78
Áustria	5,4	9,5	5,9	4,8	0,81
Bélgica	7,3	22,7	7,4	7,2	0,97
Chipre	10,7	25,5	9,9	11,5	1,16
Croácia	10,8	25,0	9,9	12,0	1,21
Eslováquia	7,7	16,7	7,5	7,9	1,05
Eslovénia	6,5	9,2	5,7	7,4	1,30
Espanha	16,9	37,8	15,3	18,7	1,22
Estónia	5,9	10,9	6,8	5,0	0,74
Finlândia	8,7	20,6	8,9	8,6	0,97
França	9,7	22,9	9,8	9,5	0,97
Grécia	20,9	41,4	17,4	25,2	1,45
Países Baixos	4,8	8,8	4,5	5,2	1,16
Irlanda	6,2	15,7	7,1	5,1	0,72
Itália	11,3	35,2	10,2	12,7	1,25
Luxemburgo	6,1	17,8	6,2	5,9	0,95
Malta	4,1	11,1	4,0	4,3	1,08
Portugal	8,9	23,2	8,4	9,4	1,12
Zona Euro	9,0	18,8	8,7	9,4	1,08
Bulgária	6,1	13,7	6,6	5,7	0,86
Dinamarca	5,8	12,0	5,6	6,0	1,07
Hungria	4,3	11,1	3,9	4,7	1,21
Letónia	8,5	12,5	9,7	7,3	0,75
Lituânia	7,6	14,2	9,1	6,2	0,68
Polónia	4,8	14,5	4,9	4,7	0,96
Reino Unido	4,2	11,8	4,3	4,1	0,95
República Checa	2,8	8,5	2,4	3,4	1,42
Roménia	5,2	16,8	6,2	3,9	0,63
Suécia	7,1	19,3	7,2	6,9	0,96
UE28	7,6	16,8	7,4	7,8	1,05
Estados Unidos	4,3	9,0	4,4	4,3	0,98

Em julho de 2017, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 9,0 % (era 9,1 % em junho de 2017)

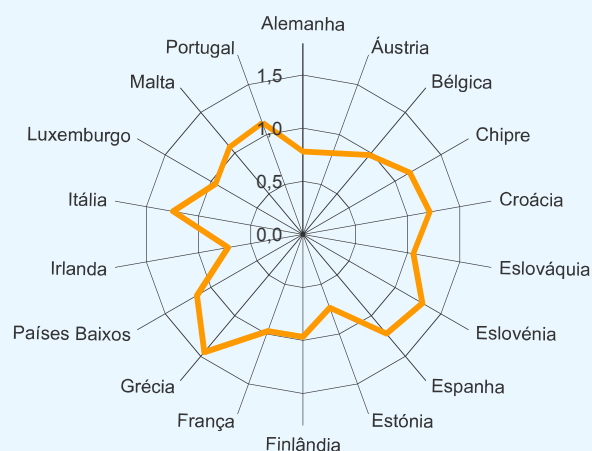
Em Portugal a taxa de desemprego (8,9 %) registou uma variação de -2,0 p.p. relativamente ao mês homólogo

República Checa (2,8 %), Alemanha (3,7 %) e Malta (4,1 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (20,9 %) e a Espanha (16,9 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,5 %), registando o valor mais elevado na Grécia (41,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 23,2 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que Espanha e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Roménia (< 25 anos) - Junho de 2017. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 10/11/2017.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
